



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



REQUERIMENTO N.º 06 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o art. 217 do Regimento Interno, **VISTA**, pelo prazo de duas sessões, ao Projeto de Lei n.º 5/2023, dos autores Felipe Kinn da Silva e Gustavo Oliveira, que estabelece condições e restrições para a instalação de Aterro ou Central de Destinação de Resíduo Sólido Industrial Classe I e II, Resíduo Sólido Urbano, Resíduo de Serviço de Saúde e Unidade de Mistura e Pré-condicionamento de Resíduo Sólido Industrial Classe 1 (inflamável) no Município de Montenegro e dá outras providências.

Gabinete do Vereador, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador Paulo Azeredo
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
____ Presidente	Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo